

PORTARIA Nº 1034 /2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladys Pontes, em Designar o Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vice-Presidente, para viajar a Maceió-AL, no período de 24 a 27 de maio de 2018, com o objetivo de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Magistrados, bem como, participar de reunião com os Presidentes dos Tribunais de Justiça, no período de 24 a 26 de maio, de conformidade com o Processo nº 8509346-07.2018.8.06.0000

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 846,42 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 211,60 (duzentos e onze reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 3.174,07 (três mil, cento e setenta e quatro reais e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Nilson Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 1035 /2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), de conformidade com o Processo nº 8506448-18.2018.8.06.0001

RESOLVE:

Designar Leandro da Silva Taddeo, Gerente de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua e Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, Supervisor do Serviço de Apoio à Decisão, para viajarem a Juazeiro do Norte-CE, no período de 24 a 28 de maio de 2018, com o objetivo de realizarem atividades de digitalização de processos, no período de 24 a 27 de maio, concedendo-lhes passagem aérea no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, referentes as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1036 /2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladys Pontes, em Designar Renato Belo Vianna Velloso, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte, para viajar a Fortaleza-CE, no período de 23 a 25 de maio de 2018, com o objetivo de ministrar curso “Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar e aspectos Constitucionais do ICMS e ISS”, nos dias 24 e 25 de maio, de conformidade com o Processo nº 8500077-55.2018.8.06.0254

RESOLVE:

Conceder o pagamento de passagem aérea no trecho JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas